



MEDEIROS & MEDEIROS  
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

# GRUPO RURAL SUL

RECUPERAÇÃO  
JUDICIAL

Processo nº 039/1.17.0012424-0  
(0026520-25.201.7.82.1003)

**Relatório Mensal da Atividade**  
**Competência: Dezembro de 2018**

Viamão, 20 de março de 2019





MEDEIROS & MEDEIROS  
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

# ÍNDICE

RECUPERAÇÃO JUDICIAL



RELATÓRIO MENSAL DE  
ATIVIDADE

1. **INTRODUÇÃO**
2. **SUMÁRIO EXECUTIVO**
3. **DESCRIÇÃO DAS EMPRESAS**
4. **ENDIVIDAMENTO**
5. **INFORMAÇÕES OPERACIONAIS**
6. **DADOS FINANCEIROS- ECONÔMICOS**
7. **PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

## 1. INTRODUÇÃO

O pedido de Recuperação Judicial foi ajuizado em 10/11/2017, tendo seu processamento deferido em 21/11/2017. O edital do art. 52, §1º e aviso do art. 7º, §1º, da Lei 11.101/2005 foi publicado em 10.01.2018, abrindo o prazo de 15 (quinze) dias aos credores para, querendo, apresentarem ao Administrador Judicial suas habilitações ou divergências quanto aos créditos relacionados. O Plano de Recuperação Judicial foi apresentado nos autos no prazo legal.

Em 17.12.2018, a Administração Judicial apresentou a relação de credores para publicação do edital de que trata o art. 7º, §2º, 11.101/2005. Com a publicação, será aberto o prazo de 10 (dez) dias para oferecimento de impugnação à relação de créditos apresentada. Igualmente, pende de publicação o edital de que trata o art. 53, parágrafo único, da Lei 11.101/2005, oportunidade em que será aberto o prazo de 30 (trinta) dias para oferecimento de objeções ao plano.

O presente relatório reúne de forma sintética as informações operacionais, financeiras, econômicas e processuais da Recuperação Judicial das empresas do GRUPO RURAL SUL. Os dados foram coletados e analisados pela Medeiros & Medeiros Administração Judicial, na qualidade de administradora judicial das empresas Recuperandas. As referidas informações foram extraídas dos autos da recuperação judicial, principalmente no que tange às informações contábeis e financeiras e, em especial, das visitas técnicas ocorridas na sede da empresa e reuniões com os procuradores e representantes das Recuperandas.

As Recuperandas vêm cumprindo suas obrigações processuais com a apresentação das contas demonstrativas mensais (art. 52, IV, da LREF). Informações de sua atividade estão sendo devidamente prestadas à Administração Judicial e aos credores, quando solicitadas. Todos os documentos que serviram de base para a elaboração do presente relatório estão disponíveis para consulta no site [www.administradorjudicial.adv.br](http://www.administradorjudicial.adv.br), e informações adicionais ou complementares podem ser obtidas diretamente com a Medeiros & Medeiros Administração Judicial.

O RMA (Relatório Mensal de Atividades) reflete a análise técnica contábil limitada às informações disponibilizadas, não exaustivas, sobre a situação da empresa.

# 1. INTRODUÇÃO - ASPECTOS JURÍDICOS



## Cronograma Processual da Recuperação Judicial do GRUPO RURAL SUL

Data	Evento	Lei 11.101/05
10/11/2017	Ajuizamento do Pedido de Recuperação	
21/11/2017	Deferimento do Pedido de Recuperação.	art. 52, inciso I, II, III, IV e V e § 1º
13/12/2017	Publicação do deferimento no D.O.	
10/01/2018	Publicação do 1º Edital pelo devedor.	art. 52, § 1º
09/02/2018	Fim do prazo para apresentar habilitações e divergências ao AJ (15 dias da publicação do 1º Edital)	art. 7º, § 1º
21/02/2018	Apresentação do Plano de Recuperação ao Juízo	art. 53
	Publicação de aviso sobre o recebimento do PRJ no D.O.	art. 53, § Único
	Fim do prazo para apresentar objeções ao PRJ (30 dias após a publicação do 2º Edital ou 30 dias após a publicação do aviso de recebimento do PRJ)	art. 53, § Único e art. 55, § Único
	Publicação do Edital pelo AJ - 2º Edital (45 dias após apresentação de habilitações/divergências)	art. 7º, § 2º

Data	Evento	Lei 11.101/05
	Fim do prazo para apresentar impugnações ao Juízo (10 dias após publicação do 2º Edital)	art. 8º
	Publicação do Edital de convocação para votação do PRJ - AGC (15 dias de antecedência da realização da AGC)	art. 56, § 1º
	Prazo limite para votação do PRJ em AGC (150 dias após o deferimento da recuperação)	art. 56, § 1º
	Fim do prazo de suspensão do curso da prescrição de ações e execuções contra o devedor (180 dias após o deferimento da recuperação)	art. 60., § 4º
	Homologação do PRJ	
	Fim do prazo de recuperação judicial, se cumpridas todas as obrigações previstas no PRJ (2 anos após a concessão de recuperação judicial)	art. 61
	Fim do prazo de recuperação judicial, conforme Novo Plano de Recuperação Judicial.	

Nota: Quadro elaborado pela Administradora Judicial com base nos processos previstos na Lei 11.101/05 e as datas de suas ocorrências conforme o trâmite processual.

	Eventos ocorridos
	Data estimada



MEDEIROS & MEDEIROS  
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

# ÍNDICE

RECUPERAÇÃO JUDICIAL



RELATÓRIO MENSAL DE  
ATIVIDADES

1. INTRODUÇÃO
2. SUMÁRIO EXECUTIVO
3. DESCRIÇÃO DAS EMPRESAS
4. ENDIVIDAMENTO
5. INFORMAÇÕES OPERACIONAIS
6. DADOS FINANCEIROS- ECONÔMICOS
7. PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL





Assuntos	Comentários
<b>Informações operacionais</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• O Grupo Rural Sul atua na atividade agrícola direcionada ao plantio e beneficiamento do arroz e cultivo de soja.</li><li>• As Recuperandas possuem instalações em Viamão/RS e no estado de Goiás.</li></ul>
<b>Quadro de colaboradores</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Por conta da atividade das empresa do GRUPO RURAL SUL, o quadro de funcionários varia conforme a necessidade de colheita. Ao final do mês de janeiro de 2019, o grupo contava com 18 funcionários. Importante destacar que os 18 trabalhadores estão distribuídos da seguinte forma:<ul style="list-style-type: none"><li>▪ Estado do Rio Grande do Sul: 11</li><li>▪ Estado de Goiás: 7</li></ul></li></ul>
<b>Dados econômico-financeiros</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Saliencia-se que o faturamento oscila por se tratar de uma atividade agrícola, que depende de períodos de plantio, colheita e efetiva venda. As Recuperandas informam que no Rio Grande do Sul há colheita apenas em fevereiro, enquanto no estado de Goiás, ocorre duas vezes ao ano, com ciclo de preparo de 4 a 6 meses. Em razão destas variações de receita e despesa, é necessário trabalhar com uma análise que engloba mais períodos, para examinar o lucro da operação considerando o ciclo completo da atividade.</li><li>• <b>Receitas:</b> as Recuperandas tiveram um bom faturamento em dezembro, motivado pelo início do período de safra. Como mencionado, as variações das receitas são originadas da sazonalidade da operação.</li><li>• <b>Despesas:</b> As principais despesas que compõe esta conta são: Gastos com Pessoal, Energia Elétrica, Combustíveis e Lubrificantes, Manutenção de Veículos, Fertilizantes e Pulverização. Somadas, totalizaram o valor de R\$ 5.500.000,00, em 2018.</li><li>• <b>Resultado do Exercício:</b> Em que pese o resultado de dezembro seja positivo, o ano de 2018 encerra com prejuízo de R\$ 1.200.000,00.</li></ul> <p>As Recuperandas informam que vêm tomando medidas com o intuito de otimizar o processo e aproveitar adequadamente seus recursos. Dentre elas a redução de custos, dos quais destacam-se gastos com combustíveis, fertilização, manutenção e energia elétrica.</p> <p>Por fim, como a produção possui preço de venda variável de acordo com época do ano, as Recuperandas estão buscando efetuar as vendas em períodos em que os preços estão em alta, assim, maximizando sua rentabilidade.</p>



Assuntos	Comentários
<b>Endividamento concursal e extraconcursal</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• A relação de credores sujeitos a recuperação judicial tem o valor aproximado de R\$ 33.300.000,00, com 49 credores distribuídos nas classes I - Trabalhistas, II - Garantia Real e III - Quirografário.<ul style="list-style-type: none"><li>▪ 65% do valor total do crédito concursal é de natureza quirografária.</li></ul></li><li>• Sobre o endividamento extraconcursal, em janeiro de 2019, o passivo tributário das Recuperadas representou R\$ 2,9 milhões.</li></ul>
<b>Acompanhamento processual</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Em 17.12.2018 a Administração Judicial pugnou pela publicação do edital de que trata o art. 7º, §2º, 11.101/2005, oportunidade em que será aberto o prazo de 10 (dez) dias para oferecimento de impugnações à relação de créditos apresentada. Até a finalização deste relatório, não havia ocorrido a referida publicação. Igualmente, pende de publicação o edital de que trata o art. 53, parágrafo único, da Lei 11.101/2005, que abrirá o prazo de 30 (trinta) dias para oferecimento de objeções ao plano.</li><li>• Após análises de praxe do Ministério Público, o processo retornou ao cartório e aguarda deliberação do Juízo acerca das manifestações exaradas por este Administrador.</li></ul>



MEDEIROS & MEDEIROS  
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

# ÍNDICE

RECUPERAÇÃO JUDICIAL



RELATÓRIO MENSAL DE  
ATIVIDADES

1. **INTRODUÇÃO**
2. **SUMÁRIO EXECUTIVO**
3. **DESCRIÇÃO DAS EMPRESAS**
  - HISTÓRICO DA ATIVIDADE
  - INSTALAÇÕES
  - ESTRUTURA SOCIETÁRIA
  - PARTES RELACIONADAS
  - RAZÕES DA CRISE
4. **ENDIVIDAMENTO**
5. **INFORMAÇÕES OPERACIONAIS**
6. **DADOS FINANCEIROS- ECONÔMICOS**
7. **PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL**





### Histórico Atividades

O grupo Rural Sul atua no ramo de plantio há 45 anos. As atividades iniciaram em 1972, na zona rural de Palmares do Sul/RS, sob o comando de Lauro Goulart, com uma pequena lavoura de 50 hectares. Com o passar dos anos as operações foram expandidas e, nos períodos de 2006/2007, chegou-se ao cultivo de 1.200 hectares.

Em 2009, os integrantes do grupo, que até então atuavam como produtores rurais - pessoa física, entraram em consenso sobre o comando dos negócios, determinando como principal administrador o Sr. Marcelo, filho de Lauro. Em 2009, iniciaram uma lavoura em Flores de Goiás/GO, cujo resultado gerou o acréscimo de 1.000 hectares de plantio.

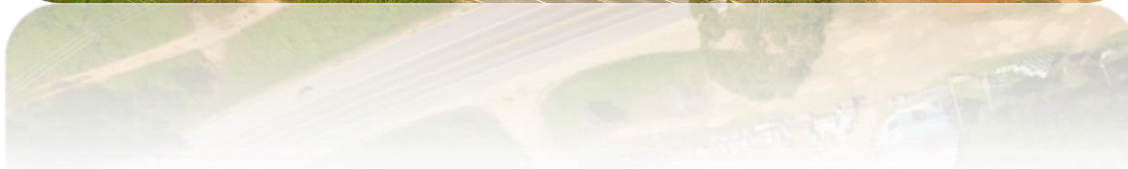
Em 2010, foram criadas as empresas Transaurea Transportes de Cargas LTDA e a Arrozeira Sobrado Eireli – ME e, em 2011, a Arrozeira do Sul – LTDA. A maior parte da operação seguiu em nome das pessoas físicas dos sócios que, como mencionado, atuavam como produtores rurais, realizando as vendas através de notas fiscais de produtores. Posteriormente, como forma de profissionalizar ainda mais a atividade, foi constituída a empresa RURAL SUL – PRODUÇÃO DE ARROZ IRRIGADO LTDA, consolidando todos os ativos e passivos destas pessoas físicas, tornando-as sócias na atividade rural.



MEDEIROS & MEDEIROS

## 2. DESCRIÇÃO DAS EMPRESAS

### Instalações localizadas na Cidade de Viamão/RS





### Estrutura Societária e Partes Relacionadas

As empresas do Grupo RURAL SUL que integram o processo de reestruturação são:

- RURAL SUL – PRODUÇÃO DE ARROZ IRRIGADO LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 28.620.500/0001-45, com sede societária na Estrada RS040, Km 32, nº 21.205, Morro Grande, Cidade de Viamão/RS.
- ARROZEIRA SOBRADO EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 11.613.838/0001-33, com sede societária na Estrada RS 040, Km 32, nº 21.205, Fundos, Morro Grande, Cidade de Viamão/RS.
- ARROZEIRA SUL LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 13.372.744/0001-89, com sede societária na Rodovia GO 114, Km 52,5 a direita, sem nº, Sala 2, Flores de Goiás/GO.
- TRANSAUREA TRANSPORTES DE CARGAS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 11.614.098/0001-93, com sede societária na Estrada RS 040, KM 32, nº 21.205, Morro Grande, Cidade de Viamão/RS.





## 2. DESCRIÇÃO DAS EMPRESAS

### Razões da Crise

De acordo com as Recuperandas, foram diversos os motivos que levaram ao pedido de Recuperação Judicial. Entre eles, destaca-se, a crise nacional e internacional, motivada por fatores políticos e econômicos.

No ano de 2009, projetou-se a expansão da produção baseando-se na abundante liberação de verbas para financiamento empresarial e agrícola. Com crédito disponível, foi possível ampliar o faturamento e, como resultado, obtiveram novas linhas de crédito ainda mais atrativas, investindo cada vez mais no seu crescimento.

Todavia, entre os anos de 2014 e 2016 as safras foram atingidas fortemente por duas causas externas, cita-se primeiramente, o fungo “brusone” que acarretou severas perdas na lavoura em 2014/2015, posteriormente, o fenômeno El niño, que prejudicou a safra nos anos de 2015/2016. Dessa forma, em duas colheitas consecutivas, as Recuperandas, que sofrem influência direta do clima e das “pragas” em seus resultados, suportaram grandes prejuízos.

Paralelamente, no ano de 2015, em virtude da grave crise política e econômica instalada no país, as empresas foram afetadas com o corte de linhas de crédito. Financiamentos que antes significavam a busca pela ampliação negócios, em época de baixa produção e crise, passaram a ser motivo de dívida com financiadores externos e de dificuldade no cumprimento de obrigações.

O capital de giro se tornou um grande problema, isso porque as dívidas de curto prazo acabaram consumindo o caixa das Recuperandas, que passaram a não dispor de recursos para gerir a atividade. Buscou-se a renegociação de dívidas e alongamento de prazos de pagamentos, porém o grupo não obteve sucesso nas negociações.

Com este cenário, o GRUPO RURAL SUL entendeu como mais adequado iniciar um processo de recuperação judicial com o intuito de organizar e equilibrar suas contas, para então projetar uma retomada em suas atividades de forma contínua e viável.



MEDEIROS & MEDEIROS  
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

# ÍNDICE

RECUPERAÇÃO JUDICIAL



RELATÓRIO MENSAL DE  
ATIVIDADES

1. **INTRODUÇÃO**
2. **SUMÁRIO EXECUTIVO**
3. **DESCRIÇÃO DAS EMPRESAS**
4. **ENDIVIDAMENTO**
  - CREDORES SUJEITOS A RECUPERAÇÃO JUDICIAL
  - CREDORES NÃO SUJEITOS A RECUPERAÇÃO JUDICIAL
5. **INFORMAÇÕES OPERACIONAIS**
6. **DADOS FINANCEIROS- ECONÔMICOS**
7. **PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

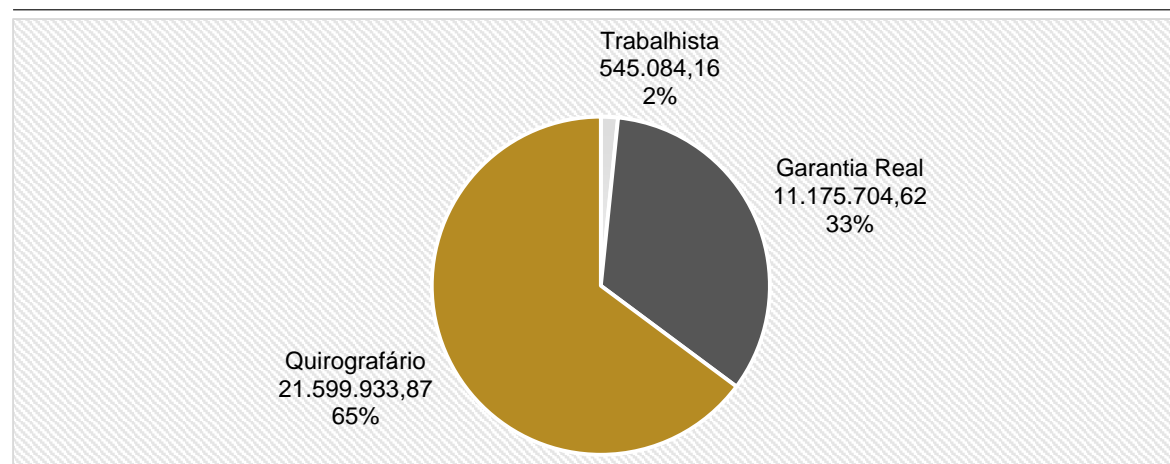


### 3. ENDIVIDAMENTO - CREDORES SUJEITOS A RECUPERAÇÃO JUDICIAL

#### Resumo da relação de credores atualizada

Natureza	Quantidade de credores	% quantidade de credores	Valor total (em R\$ mil)	% Valor total	Valor médio (em R\$ mil)
Trabalhista	21	42,86%	545.084,16	1,64%	25.956,39
Garantia Real	5	10,20%	11.175.704,62	33,54%	2.235.140,92
Quirografário	23	46,94%	21.599.933,87	64,82%	939.127,56
<b>Total</b>	<b>49</b>	<b>100%</b>	<b>33.320.722,65</b>	<b>100%</b>	<b>680.014,75</b>

#### Distribuição dos Créditos por Natureza



#### Principais credores

CLASSE	CREDOR	VALOR R\$
CLASSE II	BANCO DO BRASIL	R\$7.654.600,00
CLASSE III	BANCO DO BRASIL S.A	R\$6.345.400,00
CLASSE III	CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF	R\$4.589.400,00
CLASSE III	COMPANHIA NACIONAL DE ABAST. CONAB	R\$3.408.709,79
CLASSE II	BANCO DE DESENVOLVIMENTO S/A	R\$2.506.046,76





### 3. ENDIVIDAMENTO - CREDORES NÃO SUJEITOS A RECUPERAÇÃO JUDICIAL

#### Dívida Tributária

Até a apresentação deste relatório, a Recuperanda não apresentou esclarecimentos acerca de créditos da CONAB, destacada no rol de credores sujeitos aos efeitos da Recuperação Judicial, com crédito em R\$ 2.300.000,00, enquanto nos registros contábeis, consta o valor de R\$ 1.690.183,93.

Na tabela ao lado, está demonstrada a dívida tributária do GRUPO RURAL SUL, atualizada até dezembro de 2018.

PASSIVO FISCAL DAS EMPRESAS DO GRUPO	RURAL SUL PRODUÇÃO DE ARROZ IRRIGADO LTDA
Conta Contábil	Valor
ICMS a recolher	1.225.821,52
IRRF	116,95
FGTS	1.568,15
INSS	4.672,20
Parc CONAB LP	1.690.183,93
Parc INSS LP	43.356,82
<b>Total</b>	<b>2.965.669,11</b>

As empresas informam que estão sendo pagos o INSS, IRRF sobre a Folha de Pagamento e o FGTS mensal. Ao observar o balancete, percebe-se lançamentos que de fato reduzem as contas relativas aos tributos. As Recuperandas enviaram comprovantes de pagamentos das taxas sindicais do Sindicato de Trabalhadores Rurais de Viamão, e IR da Folha de Pagamento.

As Recuperandas relatam considerar o passivo tributário, proporcionalmente, irrisório em relação ao valor sujeito a Recuperação Judicial, assim, entendem que oportunamente farão parcelamentos ou refinanciamento junto aos órgãos públicos.



MEDEIROS & MEDEIROS  
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

# ÍNDICE

RECUPERAÇÃO JUDICIAL



RELATÓRIO MENSAL DE  
ATIVIDADE

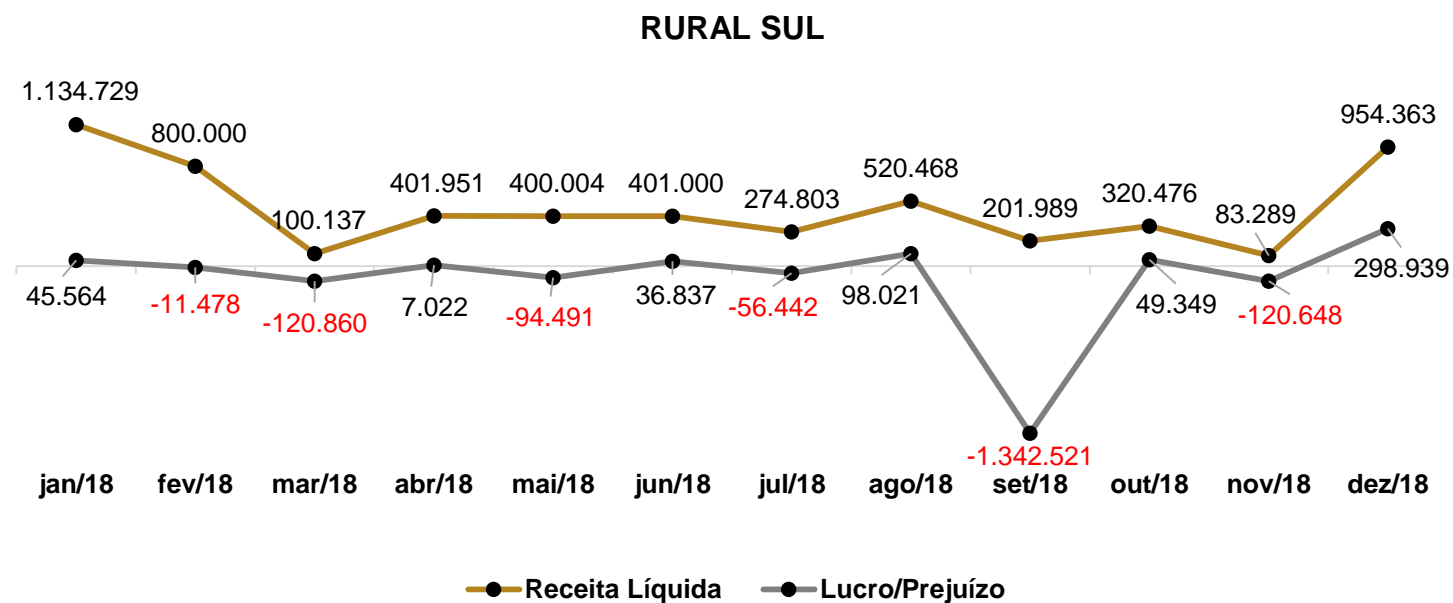
1. **INTRODUÇÃO**
2. **SUMÁRIO EXECUTIVO**
3. **DESCRIÇÃO DAS EMPRESAS**
4. **ENDIVIDAMENTO**
5. **INFORMAÇÕES OPERACIONAIS**
  - RECEITA LÍQUIDA X RESULTADO DO EXERCÍCIO
  - FUNCIONÁRIOS
6. **DADOS FINANCEIROS- ECONÔMICOS**
7. **PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

## 4. INFORMAÇÕES OPERACIONAIS

### Receita Líquida x Resultado Exercício

A atividade das Recuperandas tem uma característica comum das empresas rurais, a sazonalidade na geração de receita, o gráfico evidencia este cenário. Segundo as Recuperandas, o faturamento de maior relevância é concentrado nos períodos entre outubro e março.

O faturamento total do GRUPO RURAL SUL é centralizado na empresa Rural Sul Produção de Arroz Irrigado Ltda., o gráfico mostra que durante o ano de 2018, os meses de janeiro, fevereiro e dezembro recebem a maior receita, pois se tratam de períodos de safra. Entre março e novembro o faturamento reduz, pois se trata de um período entre safra.



**Observação:** A receita líquida significa o faturamento descontados os impostos sobre venda, devoluções e descontos comerciais.

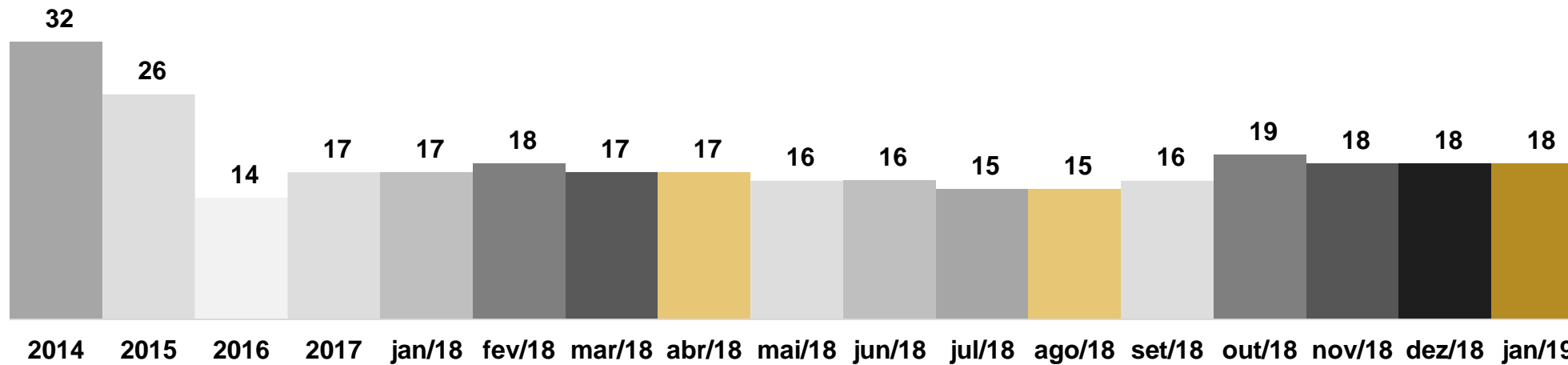
## 4. INFORMAÇÕES OPERACIONAIS

### Funcionários

Em observância a um dos princípios da Recuperação Judicial – manutenção do emprego dos trabalhadores – está sendo fiscalizado o Setor de RH, para que os demais órgãos da recuperação, bem como credores, tenham conhecimento da atual situação dos funcionários das devedoras.

Em razão das atividades das empresas do GRUPO RURAL SUL, o quadro de funcionários varia conforme a necessidade de colheita. Ao final de janeiro de 2019, a empresa contava com 18 (dezoito) funcionários, sendo que deste total, 7 (sete) atuam no estado de Goiás e 11 (onze) no estado do Rio Grande do Sul.

**FUNCIONÁRIOS GRUPO RURAL SUL**





MEDEIROS & MEDEIROS  
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

# ÍNDICE

RECUPERAÇÃO JUDICIAL



RELATÓRIO MENSAL DE  
ATIVIDADE

1. **INTRODUÇÃO**
2. **SUMÁRIO EXECUTIVO**
3. **DESCRIÇÃO DAS EMPRESAS**
4. **ENDIVIDAMENTO**
5. **INFORMAÇÕES OPERACIONAIS**
6. **DADOS FINANCEIROS- ECONÔMICOS**
  - BALANÇO PATRIMONIAL
  - DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO
7. **PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

## 6. DADOS FINANCEIROS-ECÔNOMICOS



### Balanço Patrimonial

ATIVO	nov/18	dez/18
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>80.717</b>	<b>490.851</b>
Caixa e equivalentes de caixa	0	1.599
Bancos e Instituições Financeiras	229	6.694
Clientes	0	398.000
Tributos a recuperar	0	0
Outros Créditos - Arroz. Sobrado Eireli	70.518	74.587
Outros Créditos - Arroz. Sul	7.749	7.749
Outros Créditos - Transaurea	2.222	2.222
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>15.507.389</b>	<b>15.474.309</b>
Depósitos Judiciais	49.776	49.776
<b>IMOBILIZADO/INTANGIVEL</b>	<b>15.457.612</b>	<b>15.424.533</b>
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>15.588.106</b>	<b>15.965.161</b>
PASSIVO	nov/18	dez/18
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>21.414.690</b>	<b>21.492.806</b>
Fornecedores	0	78.052
Empréstimos e Financiamentos/Instituições financeiras	20.146.790	20.146.803
Obrigações Sociais e Tributárias	1.267.900	1.267.951
<b>Total do passivo não circulante</b>	<b>2.427.435</b>	<b>2.427.435</b>
Empréstimos e Financiamentos	693.894	693.894
Parcelamento Conab	1.690.184	1.690.184
Parcelamento INSS	43.357	43.357
<b>PATRIMONIO LIQUIDO</b>	<b>-8.254.020</b>	<b>-8.254.020</b>
Capital social	100.000	100.000
Prejuízos acumulados	-6.826.373	-6.826.373
Lucros / Prejuízos Exercícios	-1.527.646	-1.527.647
<b>TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>15.588.106</b>	<b>15.666.221</b>

#### Análise

- **Clientes:** há um aumento nesta conta, no valor de R\$ 398.000,00, reflexo do bom faturamento que a empresa obteve, afinal, se trata de período de safra.
- **Imobilizado:** no ativo não circulante, o imobilizado detém maior representatividade, 97% do total do ativo, predominando a conta terrenos com 85% do ativo total. Não há movimentação de bens, apenas os lançamentos das depreciações do período.
- **Outros Créditos:** outro ponto de destaque acerca do ativo, são as contas denominadas “Outros Créditos”, a funcionalidade desta conta é controlar os diversos pagamentos de despesas de algumas empresas do grupo. Os créditos relacionados no ativo circulante desta operação acumularam o valor de R\$ 84.558,00, ao final de dezembro de 2018.

Salientamos que esta Administração Judicial questionou às Recuperandas acerca do motivo desta conta existir, uma vez que o balanço é consolidado. A contabilidade das Recuperandas alegou que a contrapartida destas contas estavam registradas no passivo, de modo que os valores se anulariam, no entanto, não há conta alguma no passivo. Conclui-se tratar-se de uma demonstração no mínimo confusa, considerando que a própria contabilidade afirma ser uma demonstração consolidada (ou seja, envolve todo o grupo), mas registra no ativo valores a receber da própria empresa que faz, ou deveria fazer, parte da consolidação.

Como já referido no RMA de outubro de 2018, as Recuperandas mantêm as contas bancárias em nome dos sócios (Pessoas Físicas). Relatam que possuem interesse em corrigir essa situação, e irão noticiar a este administrador judicial quando as novas contas forem abertas.

Ainda no RMA de outubro de 2018, foi relatado um bloqueio judicial realizado em 25.10.18 em uma conta do Banco Sicredi, no valor de R\$ 13.000,00. As Recuperandas noticiaram se tratar de um bloqueio via Bancejud, motivado pela execução de nº 5092341-60.2014.404.7100, movida pela Caixa Econômica Federal em face da Arroeira Sobrado Ltda, Marcelo Goulart e Rosinei Goulart, os advogados reforçam que as medidas judiciais cabíveis estão sendo tomadas.

- **Empréstimos e Financiamentos / Instituições Financeiras:** é a conta mais representativa, principalmente, a curto prazo. No entanto, nota-se que não há correção do saldo. Ao questionar sobre esta situação, o Administrador Judicial foi informado que o GRUPO RURAL SUL não tem conhecimento sobre o saldo atual individualizado de cada contrato, e sim uma estimativa do valor global devido a cada credor, conforme foi posto na lista de credores. Com isso, a contabilidade considerou o lançamento segundo montantes históricos, sem apresentar uma evolução da dívida. Os bancos já foram oficiados pelo juízo da recuperação judicial, para que informem o valor atualizado das dívidas em nome dos sócios.
- **Parcelamento CONAB:** se trata de um crédito já incluso na lista de credores. Este administrador judicial questionou às Recuperandas, ainda sem retorno, quais as razões de haver divergência entre o valor registrado contabilmente e o que foi arrolado na lista de credores. Lembrando que o crédito sujeito a recuperação judicial é de R\$ 2,3 milhões e o saldo Parcelamento CONAB do GRUPO RURAL SUL é de, aproximadamente, R\$ 1,7 milhões nos registros contábeis.

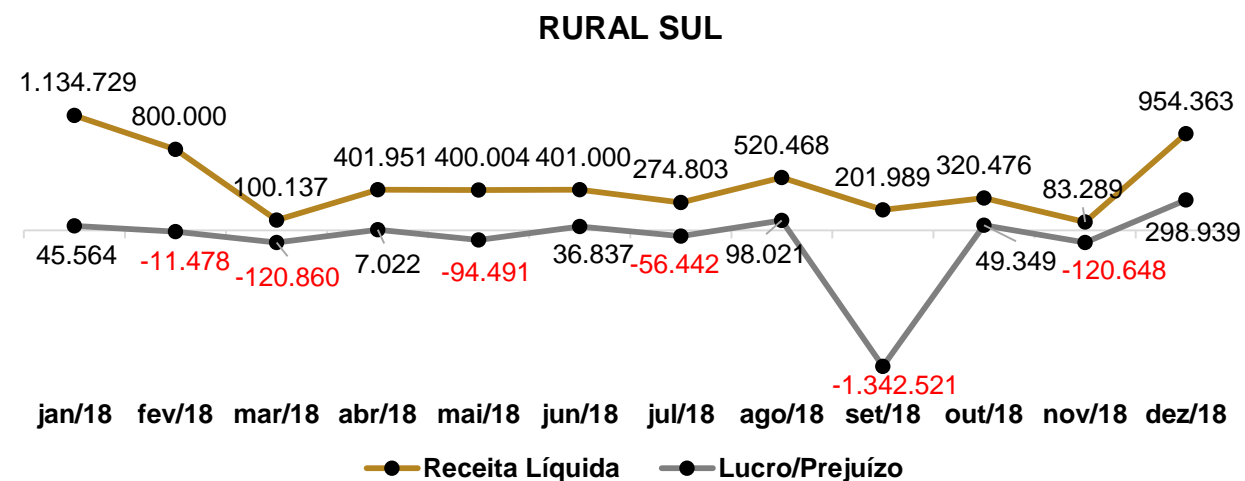


## 6. DADOS FINANCEIROS-ECÔNOMICOS



### Demonstração do Resultado do Exercício

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO - RURAL SUL PRODUÇÕES DE ARROZ IRRIGADO LTDA.			
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	nov/18	dez/18	SALDO TOTAL 2018
Receita líquida	83.289	954.363	5.593.209
Custo dos produtos e serviços vendidos	0	0	-317.800
<b>Lucro Bruto</b>	<b>83.289</b>	<b>954.363</b>	<b>5.275.409</b>
Despesas administrativas e gerais	-203.022	-651.317	-5.530.308
<b>(Prejuízo)/Lucro operacional</b>	<b>-119.733</b>	<b>303.047</b>	<b>-254.900</b>
Receitas financeiras	0	0	8.008
Despesas financeiras	-915	-4.107	-963.816
<b>(Prejuízo)/Lucro líquido do exercício</b>	<b>-120.648</b>	<b>298.939</b>	<b>-1.210.707</b>



#### Análise

Salienta-se que o faturamento oscila por se tratar de uma atividade agrícola, que depende de períodos de plantio, colheita e efetiva venda. As Recuperandas informam que no Rio Grande do Sul há colheita apenas em fevereiro, enquanto no estado de Goiás, ocorre duas vezes ao ano, com ciclo de preparo de 4 a 6 meses. Em razão destas variações de receita e despesa, é necessário trabalhar com uma análise que engloba mais períodos, para examinar o lucro da operação considerando o ciclo completo da atividade.

- **Receita Líquida:** em dezembro, a Recuperanda aumentou exponencialmente a Receita, em razão do início do período de safra. Explica que a variação das receitas são originadas da sazonalidade da operação.
- **Custos dos Produtos e Serviços Vendidos:** a Recuperanda registra seus gastos em despesas administrativas e gerais, não registra nenhum gasto nos custos.
- **Despesas Administrativas e Gerais:** as principais despesas que compõe esta conta são: Gastos com Pessoal, Energia Elétrica, Combustíveis e Lubrificantes, Manutenção de Veículos, Fertilizantes e Pulverização. Totalizam, em 2018, o valor de R\$ 5,5 milhões.
- **Despesas Financeiras:** são compostas por taxas bancárias e juros por atraso. Também registra-se gastos com cartão de crédito, que a contabilidade alega que a recuperanda não abre este gasto, com isso, registram o valor total da fatura em despesas financeiras. Este administrador judicial sugeriu que os valores fossem abertos para que sejam classificados de forma correta.
- **Resultado do Exercício:** Nota-se que em dezembro o resultado é positivo, porém o ano de 2018 encerra com um prejuízo de R\$ 1,2 milhões.

As Recuperandas informam que vêm tomando medidas com o intuito de otimizar o processo e aproveitar adequadamente seus recursos. Dentre elas a redução de custos, dos quais destacam-se gastos com combustíveis, fertilização, manutenção e energia elétrica.

Por fim, como a produção possui preço de venda variável de acordo com época do ano, as Recuperandas estão buscando efetuar as vendas em períodos em que os preços estão em alta, assim, maximizando sua rentabilidade.



MEDEIROS & MEDEIROS  
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

# ÍNDICE

RECUPERAÇÃO JUDICIAL



RELATÓRIO MENSAL DE  
ATIVIDADE

1. **INTRODUÇÃO**
2. **SUMÁRIO EXECUTIVO**
3. **DESCRIÇÃO DAS EMPRESAS**
4. **ENDIVIDAMENTO**
5. **INFORMAÇÕES OPERACIONAIS**
6. **DADOS FINANCEIROS- ECONÔMICOS**
7. **PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL**
  - MEIOS DE RECUPERAÇÃO
  - PROPOSTA DE PAGAMENTO



## Meios de Recuperação



## 6. PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

**CONCESSÃO DE PRAZOS E CONDIÇÕES ESPECIAIS DE PAGAMENTO:** no plano de recuperação judicial constam deságios, alongamento das dívidas com carência para o pagamento e a substituição de taxas de juros vigente para os créditos previstos no plano.

**REORGANIZAÇÃO SOCIETÁRIA:** o plano prevê que as empresas podem, enquanto participantes do processo de recuperação judicial, realizar operações para reorganizar a sociedade, de modo que façam, fusões, incorporações, cisões, transformações, dissoluções e criação de subsidiárias integrais. Ainda, os credores sujeitos ao Plano não podem se opor a nenhuma operação societária.

**VENDA PARCIAL DE ATIVOS:** as empresas podem alienar ativos operacionais ou não operacionais com o intuito de pagar credores ou recompor o capital de giro. Poderão alienar unidades produtivas isoladas através de leilão, propostas fechadas ou lances orais, e os recursos recebidos serão utilizados para capital de giro, novos investimentos e destinações afins. Também serão realizados leilões reversos, para a quitação de dívidas já parceladas e com deságios incidentes, mediante antecipação de valores e obtenção de novos descontos, na forma proposta pela recuperanda no momento da operação.

**CAPTAÇÃO DE NOVOS RECURSOS:** as empresas pretendem obter novos recursos com credores fomentadores, para cumprir com as obrigações do plano ou recompor o capital de giro.

**AUMENTO DE CAPITAL:** as empresas poderão emitir novas ações ou quotas visando cumprir as obrigações do plano ou recompor o capital de giro.

**PROVIDÊNCIAS DESTINADAS AO REFORÇO DO CAIXA:** corte de custos, racionalização e melhorias do processo.

## 6. PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL – PROPOSTA DE PAGAMENTO

### CLASSE I CRÉDITOS TRABALHISTAS

- Serão pagos através de compensação de eventuais créditos, integralmente, em até um ano da data do trânsito em julgado da decisão que homologa o PRJ.
- Créditos de natureza salarial, vencidos nos 3 meses anteriores ao pedido da RJ, até o limite de 5 salários mínimos por trabalhador, serão pagos em até 30 dias do trânsito em julgado da decisão que homologa a PRJ.

### CLASSE III CRÉDITOS QUIROGRAFÁRIO

Serão pagos da seguinte forma:

- Mediante compensação de eventuais créditos.
- Deságio de 65% e carência de 2 anos, a partir da data do trânsito em julgado que homologa o PRJ.
- Prazo de 18 anos contados a partir do prazo de carência. Atualização pela TR + 2% ao ano.
- Periodicidade de amortização anual.

### CLASSE II CRÉDITOS COM GARANTIA REAL

Serão pagos da seguinte forma:

- Mediante compensação de eventuais créditos.
- Deságio de 50% e carência de 2 anos, a partir da data do trânsito em julgado que homologa o PRJ.
- Prazo de 18 anos, contados a partir do prazo de carência. Atualização pela TR + 2% ao ano.
- Periodicidade de amortização anual.

### CLASSE IV CRÉDITOS ME e EPP

- Os credores enquadrados na Classe IV – ME e EPP serão pagos exatamente da mesma forma que os credores da classe III.



MEDEIROS & MEDEIROS

# ANEXOS

RECUPERAÇÃO  
JUDICIAL



RELATÓRIO MENSAL DE  
ATIVIDADES

## I – DEMONSTRATIVOS FINANCEIROS DEZEMBRO 2018



# MEDEIROS & MEDEIROS

ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

[administradorjudicial.adv.br](http://administradorjudicial.adv.br)

PORTO ALEGRE / RS

NOVO HAMBURGO / RS

SÃO PAULO / SP

CAXIAS DO SUL / RS

BLUMENAU / SC

AV. DR. NILO PEÇANHA, 2900/701  
TORRE COMERCIAL IGUATEMI BUSINESS  
BAIRRO CHÁCARA DAS PEDRAS  
CEP: 91330-001  
51 3062.6770

RUA JÚLIO DE CASTILHOS, 679/111  
CENTRO EXECUTIVO TORRE PRATA  
BAIRRO CENTRO  
CEP: 93510-130  
51 3065.6770

AV. NACÕES UNIDAS, 12399/133 B  
ED. COMERCIAL LANDMARK  
BAIRRO BROOKLIN NOVO  
CEP: 04578-000  
11 2769-6770

RUA ÂNGELO CHIARELLO, 2811/501  
CENTRO EMPRESARIAL CRUZEIRO  
BAIRRO PIO X  
CEP: 95032-460  
54 3419.7274

RUA DR. ARTUR BALSINI, 107  
BBC BLUMENAU  
BAIRRO VELHA  
CEP: 89036-240  
47 3381-337





**MEDEIROS  
& MEDEIROS**  
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

# ANEXO I

**BALANCETE**

Código	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
<b>1000</b>	<b>ATIVO</b>	<b>15.588.105,80D</b>	<b>3.822.784,09</b>	<b>3.445.729,36</b>	<b>15.965.160,53D</b>
<b>1001</b>	<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>80.717,26D</b>	<b>3.822.784,09</b>	<b>3.412.650,22</b>	<b>490.851,13D</b>
<b>1002</b>	<b>DISPONIBILIDADES</b>	<b>228,55D</b>	<b>2.864.351,24</b>	<b>2.856.286,82</b>	<b>8.292,97D</b>
<b>1003</b>	<b>RECURSOS EM CAIXA</b>	<b>0,00</b>	<b>1.308.983,31</b>	<b>1.307.384,76</b>	<b>1.598,55D</b>
<b>1004</b>	<b>CAIXA GERAL</b>	<b>0,00</b>	<b>1.308.983,31</b>	<b>1.307.384,76</b>	<b>1.598,55D</b>
1005	Caixa	0,00	1.308.983,31	1.307.384,76	1.598,55D
<b>1006</b>	<b>RECURSOS EM BANCOS</b>	<b>228,55D</b>	<b>1.555.367,93</b>	<b>1.548.902,06</b>	<b>6.694,42D</b>
<b>1007</b>	<b>BANCOS CONTA CORRENTE</b>	<b>228,55D</b>	<b>1.210.047,86</b>	<b>1.210.202,06</b>	<b>74,35D</b>
1008	CC - Banco Banrisul (35.002448.0-8)	99,50D	1.198.155,88	1.198.225,19	30,19D
1019	CC - Sicredi (10775-1)	84,89D	11.891,98	11.976,87	0,00
1021	CC - Sicredi (65305-5)	44,16D	0,00	0,00	44,16D
<b>1025</b>	<b>BANCOS CONTA APLICAÇÃO</b>	<b>0,00</b>	<b>345.320,07</b>	<b>338.700,00</b>	<b>6.620,07D</b>
1026	AP - Banco Banrisul	0,00	345.320,07	338.700,00	6.620,07D
<b>1045</b>	<b>REALIZÁVEL A CURTO PRAZO</b>	<b>80.488,71D</b>	<b>958.432,85</b>	<b>556.363,40</b>	<b>482.558,16D</b>
<b>1046</b>	<b>CRÉDITOS - CLIENTES</b>	<b>0,00</b>	<b>954.363,40</b>	<b>556.363,40</b>	<b>398.000,00D</b>
<b>1047</b>	<b>DUPLICATAS A RECEBER</b>	<b>0,00</b>	<b>954.363,40</b>	<b>556.363,40</b>	<b>398.000,00D</b>
1048	Clientes p/ Duplicatas - Emissões	0,00	954.363,40	556.363,40	398.000,00D
<b>1105</b>	<b>OUTROS CRÉDITOS</b>	<b>80.488,71D</b>	<b>4.069,45</b>	<b>0,00</b>	<b>84.558,16D</b>
<b>1106</b>	<b>OUTROS CRÉDITOS</b>	<b>80.488,71D</b>	<b>4.069,45</b>	<b>0,00</b>	<b>84.558,16D</b>
1110	Arrozeira Sobrado Eireli	70.518,01D	4.069,45	0,00	74.587,46D
1111	Arrozeira Sul Ltda	7.749,04D	0,00	0,00	7.749,04D
1112	Transaurea Transportes de Cargas Ltda ME	2.221,66D	0,00	0,00	2.221,66D
<b>1158</b>	<b>REALIZÁVEL A LONGO PRAZO</b>	<b>49.776,09D</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>49.776,09D</b>
<b>1159</b>	<b>CRÉDITOS</b>	<b>49.776,09D</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>49.776,09D</b>
<b>1181</b>	<b>DEPÓSITOS VINCULADOS / RESTITUÍVEIS</b>	<b>49.776,09D</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>49.776,09D</b>
<b>1182</b>	<b>DEPÓSITOS JUDICIAIS</b>	<b>49.776,09D</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>49.776,09D</b>
1187	Dep. Judicial - Outros	49.776,09D	0,00	0,00	49.776,09D
<b>1194</b>	<b>PERMANENTE</b>	<b>15.457.612,45D</b>	<b>0,00</b>	<b>33.079,14</b>	<b>15.424.533,31D</b>
<b>1195</b>	<b>INVESTIMENTOS</b>	<b>13.295.422,00D</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>13.295.422,00D</b>
<b>1204</b>	<b>IMÓVEIS</b>	<b>13.295.422,00D</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>13.295.422,00D</b>
<b>1205</b>	<b>IMÓVEIS</b>	<b>13.295.422,00D</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>13.295.422,00D</b>
1207	Terrenos	13.295.422,00D	0,00	0,00	13.295.422,00D
<b>1208</b>	<b>IMOBILIZADO</b>	<b>2.162.190,45D</b>	<b>0,00</b>	<b>33.079,14</b>	<b>2.129.111,31D</b>
<b>1209</b>	<b>IMOBILIZADO</b>	<b>2.162.190,45D</b>	<b>0,00</b>	<b>33.079,14</b>	<b>2.129.111,31D</b>
<b>1210</b>	<b>IMOBILIZADO</b>	<b>3.346.137,80D</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.346.137,80D</b>
1211	Imob - Prédios	68.901,40D	0,00	0,00	68.901,40D
1212	Imob - Instalações	13.632,00D	0,00	0,00	13.632,00D
1213	Imob - Maq. e Equipamentos	1.990.095,00D	0,00	0,00	1.990.095,00D
1215	Imob - Móveis e Utensílios	608.811,00D	0,00	0,00	608.811,00D
1217	Imob - Veículos	664.698,40D	0,00	0,00	664.698,40D
<b>1226</b>	<b>( - ) DEPRECIACÕES ACUMULADAS</b>	<b>1.183.947,35C</b>	<b>0,00</b>	<b>33.079,14</b>	<b>1.217.026,49C</b>
1227	( - ) Prédios	18.452,40C	0,00	229,67	18.682,07C
1228	( - ) Instalações	5.939,36C	0,00	113,60	6.052,96C
1229	( - ) Maq. e Equipamentos	388.103,95C	0,00	16.584,13	404.688,08C
1231	( - ) Móveis e Utensílios	195.443,77C	0,00	5.073,43	200.517,20C
1233	( - ) Veículos	576.007,87C	0,00	11.078,31	587.086,18C
<b>1239</b>	<b>DIFERIDO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>1240</b>	<b>GASTOS PRÉ OPERACIONAIS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>1241</b>	<b>GASTOS COM IMPLANTAÇÃO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
1242	Software	6.660,00D	0,00	0,00	6.660,00D
1243	( - ) Amortizações Acumuladas - Software	6.660,00C	0,00	0,00	6.660,00C
<b>2000</b>	<b>PASSIVO</b>	<b>15.588.105,80C</b>	<b>42.028,21</b>	<b>120.143,60</b>	<b>15.666.221,19C</b>
<b>2001</b>	<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>21.414.690,32C</b>	<b>42.028,21</b>	<b>120.143,60</b>	<b>21.492.805,71C</b>
<b>2002</b>	<b>EXIGÍVEL DE CURTO PRAZO</b>	<b>21.414.690,32C</b>	<b>42.028,21</b>	<b>120.143,60</b>	<b>21.492.805,71C</b>
<b>2003</b>	<b>FORNECEDORES</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>78.052,00</b>	<b>78.052,00C</b>
<b>2004</b>	<b>FORNECEDORES</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>78.052,00</b>	<b>78.052,00C</b>
2005	Fornecedores Nacionais	0,00	0,00	78.052,00	78.052,00C
<b>2014</b>	<b>INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS</b>	<b>20.146.790,13C</b>	<b>0,00</b>	<b>12,93</b>	<b>20.146.803,06C</b>
<b>2020</b>	<b>LIMITES CC</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>12,93</b>	<b>12,93C</b>
2021	CC - Sicredi (10775-1)	0,00	0,00	12,93	12,93C
<b>2025</b>	<b>EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS</b>	<b>20.146.790,13C</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>20.146.790,13C</b>
2320	Badesul Desenvolvimento S/A - 01.062.14.0001.4	499.568,55C	0,00	0,00	499.568,55C
2318	Badesul Desenvolvimento S/A - 01.075.13.0237	295.200,00C	0,00	0,00	295.200,00C
2319	Badesul Desenvolvimento S/A - 01.075.13.0491	21.722,40C	0,00	0,00	21.722,40C
2317	Badesul Desenvolvimento S/A - 07.075.13.0483	288.120,96C	0,00	0,00	288.120,96C
2288	Banco Bradesco S/A - 007.847.444	53.932,64C	0,00	0,00	53.932,64C
2341	Banco Bradesco S/A - 007.847.444	56.733,09C	0,00	0,00	56.733,09C
2289	Banco Bradesco S/A - 008.130.980	52.679,37C	0,00	0,00	52.679,37C
2342	Banco Bradesco S/A - 008.130.993	52.622,78C	0,00	0,00	52.622,78C
2250	Banco Bradesco S/A - 201305010	60.000,00C	0,00	0,00	60.000,00C
2275	Banco Bradesco S/A - 201305012	60.000,00C	0,00	0,00	60.000,00C
2239	Banco Bradesco S/A - 201305014	60.000,00C	0,00	0,00	60.000,00C

**BALANCETE**

<b>Código</b>	<b>Descrição da conta</b>	<b>Saldo Anterior</b>	<b>Débito</b>	<b>Crédito</b>	<b>Saldo Atual</b>
2249	Banco Bradesco S/A - 201305015	20.000,00C	0,00	0,00	20.000,00C
2327	Banco Bradesco S/A -201305011	80.000,00C	0,00	0,00	80.000,00C
2241	Banco Bradesco S/A OP 0437662-5	114.802,31C	0,00	0,00	114.802,31C
2328	Banco Bradesco S/A OP 0437672-2	103.833,32C	0,00	0,00	103.833,32C
2321	Banco Cooperativo Sicredi S/A - B30331269-4	48.800,00C	0,00	0,00	48.800,00C
2323	Banco Cooperativo Sicredi S/A - B30331622-3	78.400,00C	0,00	0,00	78.400,00C
2322	Banco Cooperativo Sicredi S/A B30331268-6	48.800,00C	0,00	0,00	48.800,00C
2324	Banco Cooperativo Sicredi S/A B40331027-8	1.101.922,97C	0,00	0,00	1.101.922,97C
2269	Banco do Brasil OP 1678528	16.804,93C	0,00	0,00	16.804,93C
2303	Banco do Brasil OP 1678530	230.400,00C	0,00	0,00	230.400,00C
2271	Banco do Brasil OP 1678531	112.104,00C	0,00	0,00	112.104,00C
2304	Banco do Brasil OP 1678533	78.640,00C	0,00	0,00	78.640,00C
2272	Banco do Brasil OP 1678534	45.360,00C	0,00	0,00	45.360,00C
2305	Banco do Brasil OP 1678536	44.080,25C	0,00	0,00	44.080,25C
2273	Banco do Brasil OP 1678537	95.224,09C	0,00	0,00	95.224,09C
2306	Banco do Brasil OP 1679975	96.885,92C	0,00	0,00	96.885,92C
2283	Banco do Brasil OP 62800818	259.768,43C	0,00	0,00	259.768,43C
2245	Banco do Brasil S/A - 4.000.817	296.966,50C	0,00	0,00	296.966,50C
2235	Banco do Brasil S/A - 40/01773-7	162.500,00C	0,00	0,00	162.500,00C
2236	Banco do Brasil S/A - 40/01804-0	211.054,20C	0,00	0,00	211.054,20C
2265	Banco do Brasil S/A - 40/01847-4	162.900,00C	0,00	0,00	162.900,00C
2280	Banco do Brasil S/A - 40/01859-8	369.996,00C	0,00	0,00	369.996,00C
2257	Banco do Brasil S/A - 4001504	84.000,00C	0,00	0,00	84.000,00C
2258	Banco do Brasil S/A - 4001561	34.900,49C	0,00	0,00	34.900,49C
2259	Banco do Brasil S/A - 4001563	41.583,33C	0,00	0,00	41.583,33C
2261	Banco do Brasil S/A - 4001568	32.500,00C	0,00	0,00	32.500,00C
2260	Banco do Brasil S/A - 4001569	20.000,00C	0,00	0,00	20.000,00C
2339	Banco do Brasil S/A - 446.8902.214	70.000,00C	0,00	0,00	70.000,00C
2294	Banco do Brasil S/A - 494.800.526	200.000,00C	0,00	0,00	200.000,00C
2266	Banco do Brasil S/A - 494.800.528	148.000,00C	0,00	0,00	148.000,00C
2267	Banco do Brasil S/A - 494.800.529	47.500,00C	0,00	0,00	47.500,00C
2246	Banco do Brasil S/A - 494.800.530	93.000,00C	0,00	0,00	93.000,00C
2282	Banco do Brasil S/A - 494.800.531	581.363,00C	0,00	0,00	581.363,00C
2307	Banco do Brasil S/A - 494.800.532	600.000,00C	0,00	0,00	600.000,00C
2308	Banco do Brasil S/A - 494.800.533	676.977,18C	0,00	0,00	676.977,18C
2247	Banco do Brasil S/A - 494.800.557	229.990,84C	0,00	0,00	229.990,84C
2293	Banco do Brasil S/A - 494.800.558	225.000,00C	0,00	0,00	225.000,00C
2254	Banco do Brasil S/A - 494.800.560	382.000,00C	0,00	0,00	382.000,00C
2253	Banco do Brasil S/A - 494.800.561	41.250,00C	0,00	0,00	41.250,00C
2237	Banco do Brasil S/A - 494.800.562	26.199,83C	0,00	0,00	26.199,83C
2238	Banco do Brasil S/A - 494.800.563	270.000,00C	0,00	0,00	270.000,00C
2346	Banco do Brasil S/A - BNDES 44690682	17.899,09C	0,00	0,00	17.899,09C
2234	Banco do Brasil S/A - CDC	1.941,95C	0,00	0,00	1.941,95C
2255	Banco do Brasil S/A - CDC	1.800,01C	0,00	0,00	1.800,01C
2270	Banco do Brasil S/A N. 40/00871-1	127.296,00C	0,00	0,00	127.296,00C
2301	Banco do Brasil S/A N. 62/00818	259.768,43C	0,00	0,00	259.768,43C
2302	Banco do Brasil S/A N. 62/00866	70.254,80C	0,00	0,00	70.254,80C
2268	Banco do Brasil S/A OP 1678527	18.286,68C	0,00	0,00	18.286,68C
2347	Banco do Brasil S/A - BNDES 40/0168	18.661,17C	0,00	0,00	18.661,17C
2286	Banco do Estado do RGS S/A	58.333,31C	0,00	0,00	58.333,31C
2310	Banco do Estado do RGS S/A - 968048/3756	20.000,00C	0,00	0,00	20.000,00C
2297	Banco do Estado do RGS S/A - BNDES	21.630,60C	0,00	0,00	21.630,60C
2284	Banco do Estado do RGS S/A 71230/05	25.000,00C	0,00	0,00	25.000,00C
2287	Banco Itau S/A - 884446817246	349.976,28C	0,00	0,00	349.976,28C
2340	Banco Itau S/A - 884446828821	66.347,21C	0,00	0,00	66.347,21C
2335	Banco Itau S/A - N. 1658.28456-5	130.000,00C	0,00	0,00	130.000,00C
2343	Banco Itau S/A - Refinanc. Sdo Devedor	1.148,38C	0,00	0,00	1.148,38C
2248	Banco Santander Brasil S/A - 132183999	240.274,43C	0,00	0,00	240.274,43C
2298	Banco Volvo Brasil S/A - 0000320584	9.082,46C	0,00	0,00	9.082,46C
2348	Banco do Brasil S/A - BNDES	5.415,32C	0,00	0,00	5.415,32C
2277	Banrisul S/A OP 01.494.12.0185.6	504.000,00C	0,00	0,00	504.000,00C
2262	Banrisul S/A OP 01.494.12.0186.4	448.000,00C	0,00	0,00	448.000,00C
2336	Bco Brasileiro de Desconos S/A - 00	20.000,00C	0,00	0,00	20.000,00C
2285	Bco Brasileiro Descontos S/A N. 631	7.469,36C	0,00	0,00	7.469,36C
2338	Bco Brasileiro Descontos S/A OP N.	9.488,85C	0,00	0,00	9.488,85C
2274	Bco de Lage Landen Brasil S/A OP N. 270832	5.557,06C	0,00	0,00	5.557,06C
2264	Bco Estado do RGS S/A - 01494130213001	243.000,00C	0,00	0,00	243.000,00C
2263	Bco Estado do RGS S/A - 0786515-71	60.000,00C	0,00	0,00	60.000,00C
2242	Bco Estado do RGS S/A - 0786516.52	60.000,00C	0,00	0,00	60.000,00C
2279	Bco Estado do RGS S/A - 0786517.33	54.000,00C	0,00	0,00	54.000,00C
2311	Bco Estado do RGS S/A - 0786601.55	60.000,00C	0,00	0,00	60.000,00C
2252	Bco Estado do RGS S/A - 0786602.36	60.000,00C	0,00	0,00	60.000,00C
2309	Bco Estado do RGS S/A - 2014030130144355000051	150.000,00C	0,00	0,00	150.000,00C
2296	Bco Estado do RGS S/A - BNDES	93.447,00C	0,00	0,00	93.447,00C
2295	Bco Estado do RGS S/A - Credito BBH	166.064,91C	0,00	0,00	166.064,91C
2290	Bco Estado do RGS S/A - Credito Emp.	14.000,00C	0,00	0,00	14.000,00C
2291	Bco Estado do RGS S/A - Credito Empresarial	35.555,52C	0,00	0,00	35.555,52C
2337	Bco Itau S/A	15.000,00C	0,00	0,00	15.000,00C
2329	Bco Santander S/A OP. N. FCA - 10002786	402.400,00C	0,00	0,00	402.400,00C
2278	Bradesco S/A OP 0437663-3	103.833,40C	0,00	0,00	103.833,40C
2299	BRB - Banco de Brasília S/A - EAC - 2013/00998	800.000,00C	0,00	0,00	800.000,00C
2300	BRBR - Banco de Brasília S/A - BRB Parcelado	268.358,48C	0,00	0,00	268.358,48C
2313	Caixa de Fomento RS N. 01.634.08.0021.2-01-6	57.442,87C	0,00	0,00	57.442,87C
2312	Caixa de Fomento RS N. 01.634.08.004.0-01-0	122.583,42C	0,00	0,00	122.583,42C

**BALANCETE**

Código	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
2243	Caixa Economica Federal	120.000,00C	0,00	0,00	120.000,00C
2292	Caixa Economica Federal - 18.0959.69	269.586,65C	0,00	0,00	269.586,65C
2281	Caixa Economica Federal - 21.835/0448/2014	299.876,91C	0,00	0,00	299.876,91C
2244	Caixa Economica Federal - 22438	2.000.000,00C	0,00	0,00	2.000.000,00C
2251	Caixa Economica Federal - 4323	224.947,60C	0,00	0,00	224.947,60C
2276	Caixa Economica Federal - 5018	224.947,59C	0,00	0,00	224.947,59C
2256	Caixa Economica Federal OP 0000119490	224.229,33C	0,00	0,00	224.229,33C
2314	Caixa Fomento RS N. 01.646.11.0004.1.01-3	282.154,58C	0,00	0,00	282.154,58C
2315	Caixa Fomento RS N. 01.646.11.0011.4.01-0	380.610,84C	0,00	0,00	380.610,84C
2316	Caixa Fomento RS N. 01.690.10.0013.9.01-0	214.285,72C	0,00	0,00	214.285,72C
2344	Cartao BNDES	15.896,88C	0,00	0,00	15.896,88C
2345	Cartao BNDES - N. 4859609004610624	18.652,44C	0,00	0,00	18.652,44C
2325	Credita S/A - 1832	8.149,84C	0,00	0,00	8.149,84C
2326	Credita S/A - 2609/0	86.499,47C	0,00	0,00	86.499,47C
2333	Jose Luis Goulart Bandeira	158.000,00C	0,00	0,00	158.000,00C
2331	Marcos Vinicius Barcellos Goulart	100.020,00C	0,00	0,00	100.020,00C
2332	Ricetec Sementes Ltda	652.350,00C	0,00	0,00	652.350,00C
2330	Roger Honorio Meregali Silva	105.212,96C	0,00	0,00	105.212,96C
2240	Santander Brasil S/A - 132183796	453.964,95C	0,00	0,00	453.964,95C
<b>2030</b>	<b>OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS</b>	<b>1.225.888,01C</b>	<b>16,03</b>	<b>66,49</b>	<b>1.225.938,47C</b>
<b>2031</b>	<b>IMPOSTOS / CONTRIBUIÇÕES</b>	<b>1.225.888,01C</b>	<b>16,03</b>	<b>66,49</b>	<b>1.225.938,47C</b>
2034	ICMS a Recolher	1.225.821,52C	0,00	0,00	1.225.821,52C
2036	IRRF s/ Folha Pgto. a Recolher	66,49C	16,03	66,49	116,95C
<b>2047</b>	<b>OBRIGAÇÕES SOCIAIS</b>	<b>42.012,18C</b>	<b>42.012,18</b>	<b>42.012,18</b>	<b>42.012,18C</b>
<b>2048</b>	<b>REMUNERAÇÕES</b>	<b>35.771,83C</b>	<b>35.771,83</b>	<b>35.771,83</b>	<b>35.771,83C</b>
2054	Salários a Pagar	35.771,83C	35.771,83	35.771,83	35.771,83C
<b>2055</b>	<b>ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>6.240,35C</b>	<b>6.240,35</b>	<b>6.240,35</b>	<b>6.240,35C</b>
2059	FGTS a Recolher	1.568,15C	1.568,15	1.568,15	1.568,15C
2060	INSS a Recolher	4.672,20C	4.672,20	4.672,20	4.672,20C
<b>2069</b>	<b>PASSIVO NÃO-CIRCULANTE</b>	<b>2.427.435,24C</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.427.435,24C</b>
<b>2070</b>	<b>EXIGÍVEL DE LONGO PRAZO</b>	<b>2.427.435,24C</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.427.435,24C</b>
<b>2071</b>	<b>OBRIGAÇÕES DIVERSAS</b>	<b>2.427.435,24C</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.427.435,24C</b>
<b>2072</b>	<b>EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS</b>	<b>693.894,49C</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>693.894,49C</b>
2356	Banco do Brasil S/A - BNDES	14.121,47C	0,00	0,00	14.121,47C
2355	Banco do Brasil S/A - BNDES 40/01681	161.164,23C	0,00	0,00	161.164,23C
2354	Banco do Brasil S/A - BNDES 44690682	156.210,24C	0,00	0,00	156.210,24C
2350	Banco do Estado do RGS S/A - BNDES	43.261,20C	0,00	0,00	43.261,20C
2351	Banco Volvo Brasil S/A - 0000320584	218.162,84C	0,00	0,00	218.162,84C
2349	Cartao BNDES	83.064,00C	0,00	0,00	83.064,00C
2352	Cartao BNDES N.	13.247,40C	0,00	0,00	13.247,40C
2353	Cartao BNDES N. 4859609004610624	4.663,11C	0,00	0,00	4.663,11C
<b>2075</b>	<b>OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS</b>	<b>1.690.183,93C</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.690.183,93C</b>
2088	Parcelamento - Conab	1.690.183,93C	0,00	0,00	1.690.183,93C
<b>2090</b>	<b>ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>43.356,82C</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>43.356,82C</b>
2092	Parcelamento - INSS	43.356,82C	0,00	0,00	43.356,82C
<b>2114</b>	<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>8.254.019,76D</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>8.254.019,76D</b>
<b>2115</b>	<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>8.254.019,76D</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>8.254.019,76D</b>
<b>2116</b>	<b>CAPITAL SOCIAL</b>	<b>100.000,00C</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>100.000,00C</b>
<b>2117</b>	<b>CAPITAL SOCIAL REALIZADO</b>	<b>100.000,00C</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>100.000,00C</b>
2118	Capital Social Realizado	100.000,00C	0,00	0,00	100.000,00C
<b>2124</b>	<b>RESERVAS ACUMULADAS</b>	<b>6.826.373,31D</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>6.826.373,31D</b>
<b>2128</b>	<b>RESERVAS DE LUCROS OU PREJUÍZOS</b>	<b>6.826.373,31D</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>6.826.373,31D</b>
2130	( - ) Prejuízos Acumulados	6.826.373,31D	0,00	0,00	6.826.373,31D
<b>2134</b>	<b>RESULTADOS CORRENTES</b>	<b>1.527.646,45D</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.527.646,45D</b>
<b>2135</b>	<b>LUCROS / PREJUÍZOS DO EXERCÍCIO</b>	<b>1.527.646,45D</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.527.646,45D</b>
2136	Lucros do Exercício	223.861,50C	0,00	0,00	223.861,50C
2137	( - ) Prejuízos do Exercício	1.751.507,95D	0,00	0,00	1.751.507,95D
<b>3000</b>	<b>APURACAO DO RESULTADO DO EXERCICIO</b>	<b>0,00</b>	<b>655.424,06</b>	<b>954.363,40</b>	<b>298.939,34C</b>
<b>3001</b>	<b>RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>954.363,40</b>	<b>954.363,40C</b>
<b>3002</b>	<b>RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>954.363,40</b>	<b>954.363,40C</b>
<b>3003</b>	<b>RECEITA DE VENDAS - PROD / MERC</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>954.363,40</b>	<b>954.363,40C</b>
<b>3004</b>	<b>RECEITA - MERCADO NACIONAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>954.363,40</b>	<b>954.363,40C</b>
3005	Receita Merc Nac - Prod / Merc - à Vista	0,00	0,00	954.363,40	954.363,40C
<b>3034</b>	<b>DESPESAS OPERACIONAIS</b>	<b>0,00</b>	<b>655.424,06</b>	<b>0,00</b>	<b>655.424,06D</b>
<b>3035</b>	<b>DESPESAS OPERACIONAIS</b>	<b>0,00</b>	<b>651.316,62</b>	<b>0,00</b>	<b>651.316,62D</b>
<b>3036</b>	<b>DESPESAS COM PESSOAL</b>	<b>0,00</b>	<b>47.440,77</b>	<b>0,00</b>	<b>47.440,77D</b>
<b>3037</b>	<b>DESPESAS C/REMUNERAÇÃO A FUNCIONÁRIOS</b>	<b>0,00</b>	<b>36.838,32</b>	<b>0,00</b>	<b>36.838,32D</b>
3045	Causas Trabalhistas	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00D
3044	Ordenados e Salários	0,00	35.838,32	0,00	35.838,32D
<b>3058</b>	<b>DESPESAS C/ ENCARGOS</b>	<b>0,00</b>	<b>6.240,35</b>	<b>0,00</b>	<b>6.240,35D</b>
3059	FGTS	0,00	1.568,15	0,00	1.568,15D

**BALANCETE**

<b>Código</b>	<b>Descrição da conta</b>	<b>Saldo Anterior</b>	<b>Débito</b>	<b>Crédito</b>	<b>Saldo Atual</b>
3060	INSS	0,00	4.672,20	0,00	4.672,20D
<b>3063</b>	<b>DESPESAS C/ BENEFÍCIOS</b>	<b>0,00</b>	<b>4.362,10</b>	<b>0,00</b>	<b>4.362,10D</b>
3066	Assistência Médica	0,00	4.095,22	0,00	4.095,22D
3069	Seguros	0,00	266,88	0,00	266,88D
<b>3076</b>	<b>OUTRAS DESPESAS</b>	<b>0,00</b>	<b>603.875,85</b>	<b>0,00</b>	<b>603.875,85D</b>
<b>3077</b>	<b>UTILIDADES</b>	<b>0,00</b>	<b>105.954,67</b>	<b>0,00</b>	<b>105.954,67D</b>
3080	Energia Elétrica	0,00	99.787,52	0,00	99.787,52D
3083	Internet	0,00	4.180,45	0,00	4.180,45D
3081	Telefones	0,00	1.986,70	0,00	1.986,70D
<b>3086</b>	<b>SERVIÇOS CONTRATADOS</b>	<b>0,00</b>	<b>3.349,90</b>	<b>0,00</b>	<b>3.349,90D</b>
3088	Honorários Profissionais - P.J.	0,00	3.250,00	0,00	3.250,00D
3090	Serviços de Terceiros - P.J.	0,00	99,90	0,00	99,90D
<b>3106</b>	<b>VEÍCULOS</b>	<b>0,00</b>	<b>133.922,39</b>	<b>0,00</b>	<b>133.922,39D</b>
3107	Combustíveis e Lubrificantes	0,00	74.976,16	0,00	74.976,16D
3108	Impostos - Veículos	0,00	1.906,87	0,00	1.906,87D
3109	Manutenção de Veículos	0,00	57.039,36	0,00	57.039,36D
<b>3133</b>	<b>DESPESAS GERAIS</b>	<b>0,00</b>	<b>360.648,89</b>	<b>0,00</b>	<b>360.648,89D</b>
3136	Consumo Interno	0,00	303,84	0,00	303,84D
3137	Contr. Sindical Patronal	0,00	70,36	0,00	70,36D
3140	Custas Judiciais	0,00	9.385,00	0,00	9.385,00D
3141	Depreciações / Amortizações	0,00	33.079,14	0,00	33.079,14D
3164	Fertilização	0,00	175.067,70	0,00	175.067,70D
3167	Impostos e Taxas	0,00	138,69	0,00	138,69D
3148	Mensalidades / Associações	0,00	2.331,11	0,00	2.331,11D
3150	Pedágios / Estacionamentos	0,00	2.435,99	0,00	2.435,99D
3154	Pulverização	0,00	136.493,50	0,00	136.493,50D
3169	Uniformes e Utilidades	0,00	1.343,56	0,00	1.343,56D
<b>3174</b>	<b>RESULTADO FINANCEIRO LÍQUIDO</b>	<b>0,00</b>	<b>4.107,44</b>	<b>0,00</b>	<b>4.107,44D</b>
<b>3175</b>	<b>RECEITAS E DESPESAS FINANCEIRAS</b>	<b>0,00</b>	<b>4.107,44</b>	<b>0,00</b>	<b>4.107,44D</b>
<b>3183</b>	<b>DESPESAS FINANCEIRAS</b>	<b>0,00</b>	<b>4.107,44</b>	<b>0,00</b>	<b>4.107,44D</b>
3186	Despesas Bancárias	0,00	1.521,55	0,00	1.521,55D
3199	Gastos com Cartão de Crédito	0,00	1.759,39	0,00	1.759,39D
3189	I.O.C. / I.O.F.	0,00	6,47	0,00	6,47D
3192	Juros por Atraso	0,00	820,03	0,00	820,03D

MARCELO MACHADO GOULART  
Administrador  
CPF: 677.945.130-49

RUDI DILON TESSMANN  
Reg. no CRC - RS sob o No. 23216  
CPF: 122.134.890-68